



Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná



PLANO DE TRABALHO DO
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS
(parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: BARBOSA FERRAZ

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: BARBOSA FERRAZ		CNPJ: 76.950.062/0001-26	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363			
UF: PARANÁ	CEP: 86960-000	Telefone: (44) 3275-1177	
Conta Corrente: nº 17.837-3	Banco: B.BRASIL	Agência: 1493-1	Praça de Pagamento: BARBOSA FERRAZ
Responsável: GILSON ANDREI CASSOL			CPF: 842.447.989-00
CI/Órgão Expedidor: 4.204.278-1-SSP-PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 6,0 quilômetros, trecho do Distrito da Bourbônia até o bairro da Água da Jacutinga.

3. JUSTIFICATIVA

Adequar à realidade dos trechos do Distrito de Bourbônia ao Bairro da Água da Jacutinga do Município de Barbosa Ferraz.

A ocorrência de chuvas excessivas e de grande intensidade que ocorreu no período de primavera/verão 2012/2013 no município de Barbosa Ferraz, ocasionou graves problemas à trafegabilidade das estradas rurais. Também contribuiu para a degradação do solo e água, pelo processo erosivo e assoreamento de rios.

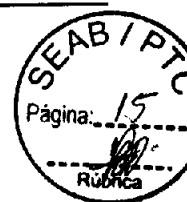
Este fato comprometeu o orçamento municipal para a conservação de estradas o que, aliado às dificuldades financeiras do município para atender demais responsabilidades, comprometeu a capacidade de manutenção e recuperações destas estradas.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Programa Estradas da Integração, Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, para aquisição de óleo diesel, de modo que o município



Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná



possa garantir o direito de ir e vir da população rural, do acesso à saúde, educação e abastecimento e do transporte de insumos e safras agrícolas. Os trechos indicados para recuperação, com os serviços propostos, são prioritários por atender ao transporte escolar, constituírem linha de escoamento da pecuária de leite e beneficiam um grande número de produtores.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	4
2 - Número de agricultores beneficiados	85
3- Número de famílias beneficiadas	180
4- Número de pessoas beneficiadas	720

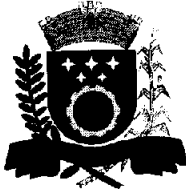
Comunidades atendidas: Bourbonia, Paraíso do Sul, Água da Jacutinga e Água da Toyota.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 10.435 litros de óleo diésel	SEAB	24.000,00	12 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	horas
1	Abaulamento	Km	6,0	Motoniveladora	65
2	lombadas	un	51	Pá carregadeira	5
3	Sangradores/bigodes	un	21	Pá carregadeira	5
4	Bueiro	un	2	Retro escavadeira	5
5	Cascalhamento	km	6,0	Esteira, pá carregadeira, caminhão, motoniveladora e rolo compactador.	600



Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná



7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1-Processo de aquisição de combustível	x					
2-Execução dos serviços		x	x	x	x	x

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

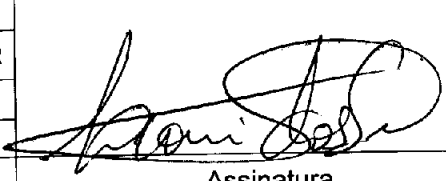
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Leonidas Santos	
Cargo:	Extensionista municipal EMATER	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA: 6032-TD	
Local:	BARBOSA FERRAZ-PR	
Data:	10/05/2013	




Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná





11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	GILSON ANDREI CASSOL	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	842.447.989-00	
Local:	BARBOSA FERRAZ-PR	
Data:	07/05/2013	
		Assinatura

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

EM ANEXO

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	
Nome:	João Ricardo Barbosa Rissardo	
CPF:	270.600.552-55	
Local:	CAMPO MOURÃO	
Data:	05/07/2013	Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo Chefe do Núcleo Regional da SEAB de Campo Mourão Assinatura
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	
Nome:		
CPF:	943.876.309-06	
Local:	CAMPO MOURÃO	
Data:	05-07-13	Paulo Alessandro Agostini Engº Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D SEAB/DEAGRO Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

PARECER


Município: BARBOSA FERRAZ

Referente: Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais

Considerações:

- O município de BARBOSA FERRAZ, por meio de seu Prefeito e representante legal o Sr. GILSON ANDREI CASSOL, através do ofício nº 218/2013, solicitou a adesão ao projeto acima referido;
- O Instituto EMATER realizou vistoria e elaborou o respectivo Relatório de Vistoria Inicial – RVI, estando de acordo com as normas do projeto;
- Foi apresentado plano de trabalho e demais documentos necessários à formalização do convênio conforme Nota Técnica do Projeto.

Pelo exposto o **PARECER É FAVORÁVEL** a Prefeitura de BARBOSA FERRAZ para o processo de adesão ao Projeto via formalização de Convênio.



Engº Agrº Paulo A. Agostini
SEAB/DEAGRO



Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo
Chefe do Núcleo Regional da SEAB

Campo Mourão – PR, 05/07/2013